# Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Descrição: Obrigatório. Baixe o modelo disponível, preencha de acordo com o solicitado, assine e digitalize para inserção no sistema.

Motivo: pelo fato do artigo 170 estudo ser a bolsa que mais contempla estudantes e que a contrapartida do bolsista é prestar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa, o candidato precisa comprovar que está ciente de tal atividade e que concorda em fazer.

Documento a ser apresentado:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Declaração Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social - modelo disponível no sistema Uniedu. | 1. **Preencher o Termo de Adesão, assinar;** 2. **Salvar o documento em PDF;** 3. **Por fim, anexar no local específico – Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social** |

Modelo abaixo:

TERMO DE ADESÃO PARA RENOVAÇÃO - UNIEDU

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante da (o)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Instituição de Ensino Superior), no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar ciente que, para renovação da bolsa que estou vinculado, devo cumprir os critérios da legislação e, ao final do semestre, devo inserir no sistema todos os documentos obrigatórios relacionados após a atualização do Cadastro, com destaque para:

**1. Bolsa do Art. 170/CE, estudo -** Conforme Art. 12 do Decreto 1.094/2021, comprovante do desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento escolar no conjunto das disciplinas cursadas no semestre passado e, em atendimento ao Art. 2º, inciso VI, Lei Complementar nº 281/2005 comprovar o cumprimento das 20 (vinte) semestrais em Projetos Sociais que serão desenvolvidas durante o semestre letivo do benefício da bolsa de estudo;

**2. Bolsa do Art. 170/CE, pesquisa -** Conforme Art. 12 do Decreto 1.094/2021, comprovante do desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento escolar no conjunto das disciplinas cursadas no semestre passado e, em atendimento aos Art. 7º ao 12, da Lei Complementar nº 281/2005 e Art. 12, § 2º, X, “c”, do Decreto 470/2020), o comprovante das horas de Pesquisa;

**3. Bolsa do Art. 171/CE, pesquisa e extensão -** Conforme Art. 12 do Decreto 1.094/2021, comprovante do desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento escolar no conjunto das disciplinas cursadas no semestre passado e, em atendimento ao Art. 9º, II, da Lei Complementar nº 407/2008 e Art. 12, § 2º, X, “c”, do Decreto 470/2020); comprovante do Projeto de pesquisa ou extensão;

**4. Bolsa do Art. 171/CE, estudo e licenciatura -** Conforme Art. 12 do Decreto 1.094/2021, comprovante do desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento escolar no conjunto das disciplinas cursadas no semestre passado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista